



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº.310 /2000

**CONSTITUI E NOMEIA A JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES – JARI.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

CONSTITUIR a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI de São Vicente do Sul-RS nos termos do disposto nos artigos 7 e 8 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997- Código Brasileiro de Trânsito e NOMEAR, a partir desta data, os representantes dos órgãos e entidades que a constituem:

Representantes da Administração do Município:

TITULAR – VAINER SILVA ATARÃO – Membro
SUPLENTE – GILBERTO BROLO MINUSSI – Membro

Representantes da Brigada Militar

TITULAR - 2º SGT ALCEMAR DA SILVA RECHIA – Membro
SUPLENTE – SD JADER CORNELIO FERNANDES – Membro

Representantes da OAB- subsecção Cacequi/São Vicente do Sul:

TITULAR - Bel. MARIA HELENA MARRUDO CASTRO VICENTE – Membro
SUPLENTE – Bel. LUIS ANGELO DE DAVID POSSER – Membro

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 11 DE JULHO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registro no livro nº.29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 11/07/2000.